



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 085/20-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE CONCEDER LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDOR EFETIVO;

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, **respondendo pelos expedientes da Prefeitura** (conforme portaria nº 077/20, de 16 de junho de 2020), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

Considerando Ofício nº 104/20 – SEMED – RH, de 08 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a): ABENONIAS DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo Efetivo - Vigia, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 08 a 22 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 07 / 2020

Baut.

Johnny de Oliveira Albuquerque
Secretário Municipal de Administração.